



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ							
<b>Setor requisitante</b> (Unidade/Setor/Departamento): Recursos Humanos							
<b>Responsável pela Demanda:</b> Kady Alves de Sousa Silva							
<b>Matrícula:</b> 182099291	<b>Telefone:</b> (94) 99126-5775						
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:kadyalves@hotmail.com">kadyalves@hotmail.com</a>							
<b>1. Objeto:</b> Prestação dos serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP, e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços.							
<b>2. Tipo do item:</b> <table><tr><td><input type="checkbox"/> Serviço não continuado</td><td><input type="checkbox"/> Material de consumo</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado</td><td><input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Obra</td><td><input type="checkbox"/> Serviço de engenharia</td></tr></table>		<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Material de consumo						
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente						
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia						
<b>3. Justificativa da necessidade da contratação:</b> O Departamento de Recursos Humanos, dentre outras atribuições, é responsável pelo registro das informações funcionais dos vereadores e de seus servidores, pela geração da folha de pagamento dos mesmos, bem como de transmitir tais informações e a folha de pagamento ao eSocial. Para conseguir realizar tais funções, esse departamento necessita utilizar programa / sistema / software específico da							





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**9. Origem do recurso:**

( X ) Próprio

( ) Convênio

( ) Outros

**10. Prazo para pagamento:**

O pagamento será realizado mensalmente, sempre 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços contratados.

**11. Observações gerais:**

As atualizações de versão de sistemas para correção de eventuais falhas não deverão ter qualquer custo para o órgão contratante.

**12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Recursos Humanos - Kady Alves de Sousa Silva – Chefe do RH.

Xinguara / Pará, 08 de janeiro de 2024.

**Kady Alves de Sousa Silva**  
Chefe do Setor de Recursos Humanos